



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1731/2023 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 376/2023.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, de autoria da nobre Edil **Mazéh Silva – PT**, com inclusão verbal dos vereadores **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI) – PRTB, Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB e Celso Silva (Engenheiro Celso Silva) - REPUBLICANOS.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Autora: **Vereadora Maria José da Silva**

Partido: **PT**

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antonia Eliene Liberato Dias, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Requer do Executivo Municipal de Cáceres, com cópias para secretaria de assistência Social, informações referentes a distribuição de alimentação da cozinha comunitária.

1. Qual o público atendido pela cozinha comunitária?
2. Qual o valor gasto na fabricação das marmitas? Por quanto ela é vendida?
3. Qual o valor e origem dos recursos destinados a cozinha comunitária?
4. Existe a possibilidade de distribuição dessas marmitas a pessoas que não estão cadastradas, como ocorre?
5. Como é feito o cadastro das pessoas que são contempladas pela cozinha comunitária?

Justificativa

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de produção de 100 refeições diárias, funcionamento mínimo de 5 dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos (próximo aos centros de referencia de Assistência socia e outros equipamentos da rede de assistência). Integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e compõe o conjunto de equipamentos públicos de segurança alimentar nutricional.

As cozinhas comunitárias são direcionadas a municípios que apresentem elevado número de pessoas em situações de miséria ou pobreza. O publico alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por grupos sociais vulneráveis á fome, a exemplo de trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, agricultores familiares de comunidades de baixa renda, populações desassistidas e situadas abaixo da linha da pobreza.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2299-D980-4FF0-6B57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 14/12/2023 13:10:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2299-D980-4FF0-6B57>